

## Amanda da Solidade Silva

---

**De:** Amanda da Solidade Silva em nome de Comissão Permanente de Licitação  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de maio de 2021 14:36  
**Para:** 'arnaldo.junior@ingrammicro.com'  
**Cc:** Haroldo Rodrigues da Silva; Raimundo Rodrigues de Castro Junior  
**Assunto:** ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - FUNASA

Prezado licitante,

Segue respostas aos questionamentos referentes ao Pregão 05/2021.

Atenciosamente  
Amanda  
CPL

---

**De:** Marcelo Dias de Sá  
**Enviada em:** quarta-feira, 12 de maio de 2021 14:33  
**Para:** Comissão Permanente de Licitação <cpl@funasa.gov.br>; cgmti@funasa.gov; Túlio César de Araújo Porto <tulio.porto@funasa.gov.br>; Raimundo Rodrigues de Castro Junior <raimundo.r.junior@funasa.gov.br>; Amanda da Solidade Silva <amanda.s.silva@funasa.gov.br>  
**Cc:** Telvio Martins de Mello <telvio.mello@funasa.gov.br>  
**Assunto:** RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - FUNASA

Prezada CPL,

Segue as respostas dos questionamentos da empresa Ingram.

### Questão 1

É disposto no subitem 14.1.2 do item 14 – “ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA”, do Termo de Referência do edital da licitação em apreço:

*14.1.2. Terá que ser comprovada a entrega e prestação de serviço de SUPORTE dentro do prazo, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto desse Termo de Referência e aquele fornecido; e*

Tendo em vista que o suporte aos produtos é prestado diretamente pelo fabricante, entendemos que deverá ser comprovado o fornecimento apenas das licenças que compõe o objeto da presente licitação, não sendo necessária apresentação de atestados relativos à execução de serviços de suporte.

**Resposta 01:** O entendimento está correto.

### Questão 2

É disposto no subitem 9.1 do item 9 – “DO PAGAMENTO”, do Termo de Referência do edital da licitação em apreço:

*9.1. Para o Grupo 1, o pagamento será anual;*

*9.2. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.*

De acordo com as regras do fabricante, por se tratar de um contrato de apenas 12 meses, o pagamento deverá ser a vista em parcela única, sendo assim, entendemos que esse respeitoso órgão, para fins de pagamento, realizará o pagamento a vista em parcela única, está correto nosso entendimento?

**Resposta 02:** O entendimento está correto.

### Questão 3

É disposto no subitem 13.2 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – “ALTERAÇÕES” da minuta contratual do edital da licitação em referência:

*13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

*13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

Considerando que, o objeto da presente licitação, tratam-se de produtos Microsoft, no que diz respeito a reduções ou acréscimos dos itens, deverá ser seguida a política de Comercialização da Fabricante, está correto nosso entendimento?

**Resposta 03:** O entendimento está incorreto.

### Questão 4

Identificamos no Item: 4.5. Requisitos Temporais, subitem:

*4.5.1. A solução deverá ser implantada, em sua totalidade, em até 90 (noventa) dias após a emissão da Ordem de Serviço, com vistas a não ocasionar a descontinuidade dos serviços em produção na Funasa, conforme tabela abaixo:*

Considerando que o objeto de contratação desse certame é contratação de licenciamento Microsoft (office 365 e Licenciamento oprimisse), e não existe um item de contratação para implantação e migração, por parte da contratada, entendemos que a entrega das licenças no portal VLSC e Disponibilização das licenças no portal "office.com" entendemos que dessa maneira estamos atendendo o escopo do edital, está correto nosso entendimento? Caso contrário poderia descrever qual seria o entregável?

**Resposta 04:** O entendimento está correto.

## Questão 5

Identificamos no item:

*6.2.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis após a Reunião Inicial, as Contratadas deverão designar um representante, técnico especialista comprovadamente habilitado na solução, para atuar como "Gerente Técnico", para o tratamento de todas as questões administrativas e técnicas referentes à solução fornecida, incluindo incluído implantação, bem como início dos serviços da solução integrada;*

Considerando que o objeto de contratação desse certame é contratação de licenciamento Microsoft (office 365 e Licenciamento oprimisse), e não existe um item de contratação de suporte e implantação, por parte da contratada, entendemos que a disponibilização de um gerente de contrato atende o solicitado no escopo do edital, no qual o mesmo designara dentro da contratada as pessoas para auxiliar nas dúvidas contratuais e técnicas. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 05:** O entendimento está correto.

## Questão 6

Identificamos no item:

*6.2.5. A contratada deverá disponibilizar videoaulas e guias rápidos em português voltados para os usuários finais contendo o funcionamento básico dos principais aplicativos como: Outlook (exchange), Teams e OneDrive.*

Entendemos que para atender essa solicitação a área de treinamento da Microsoft atende o solicitado no certame: links de referência: Microsoft 365 basics video training - Office 365 | Treinamento em vídeo do Microsoft Teams - Suporte do Office | Treinamento em vídeo do OneDrive - Suporte do Office (microsoft.com). Está correto nosso entendimento?

**Resposta 06:** podem ser usados os guias rápidos e documentações já prontas, mas não podem se restringir aos menus de ajuda das ferramentas. Além disso, todo o conteúdo deve ser totalmente em português, seja vídeo ou texto. O Material deve ainda estar totalmente atualizado de acordo com os recursos disponibilizados pela Microsoft.

## Questão 7

Identificamos no item:

*4. Requisitos de Garantia e Manutenção, subitem 4.4.1. A garantia, o Suporte e a Manutenção funcionarão de acordo com o item “Do Suporte Técnico, Manutenção e Garantia do Anexo I” desse Termo de Referência.*

Entendemos que o certame não prevê contratação de serviços adicionais prestados pela contratada, além dos que serão prestados pelo fabricante das soluções, cujo suporte, eventualmente, será prestado através do benefício do 24x7 Problem Resolution Support (que compõe o Software Assurance, incluso nestes itens), o órgão entende que tais incidentes seguem a política de contabilização do total de incidentes, elegibilidade, padrão de atendimento e SLA da fabricante Microsoft ([https://download.microsoft.com/download/0/0/3/0039F316-45CF-4083-AA6E-C35DA9D25C1B/SA\\_InteractiveBenefitsChart.pdf](https://download.microsoft.com/download/0/0/3/0039F316-45CF-4083-AA6E-C35DA9D25C1B/SA_InteractiveBenefitsChart.pdf)) e que o programa NÃO prevê um total de incidentes ilimitados para chamados por telefone, porem para suporte por e-mail/web é ilimitado Microsoft Software Assurance - Envio de incidente de suporte. Entendemos que desta forma estamos atendendo ao solicitado no edital e seus anexos. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 07:** O entendimento está correto.

Atenciosamente,



**Marcelo Sá**  
Coordenador de Infraestrutura de TI  
Contato: 3314 6417

À Serviço da COINT  
COINT/CGMTI/DEADM



**De:** Haroldo Rodrigues da Silva **Em nome de** Comissão Permanente de Licitação

**Enviada em:** quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:00

**Para:** [cgmti@funasa.gov](mailto:cgmti@funasa.gov); Marcelo Dias de Sá <[marcelo.d.sa@funasa.gov.br](mailto:marcelo.d.sa@funasa.gov.br)>; Túlio César de Araújo Porto <[tulio.porto@funasa.gov.br](mailto:tulio.porto@funasa.gov.br)>; Raimundo Rodrigues de Castro Junior <[raimundo.r.junior@funasa.gov.br](mailto:raimundo.r.junior@funasa.gov.br)>; Amanda da Solidade Silva <[amanda.s.silva@funasa.gov.br](mailto:amanda.s.silva@funasa.gov.br)>

**Assunto:** ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - FUNASA

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão 05/2021.

Atenciosamente,  
Haroldo  
CPL

---

**De:** Junior, Arnaldo [<mailto:Arnaldo.Junior@ingrammicro.com>]

**Enviada em:** terça-feira, 11 de maio de 2021 17:59

**Para:** Comissão Permanente de Licitação <[cpl@funasa.gov.br](mailto:cpl@funasa.gov.br)>

**Cc:** Zanet, Francisco <[Francisco.Zanet@ingrammicro.com](mailto:Francisco.Zanet@ingrammicro.com)>; Paradiso, Leonardo

<[Leonardo.Paradiso@ingrammicro.com](mailto:Leonardo.Paradiso@ingrammicro.com)>; Junior, Mauro <[Mauro.Junior@ingrammicro.com](mailto:Mauro.Junior@ingrammicro.com)>; Ventura, Gilberto

<[Gilberto.Ventura@ingrammicro.com](mailto:Gilberto.Ventura@ingrammicro.com)>; Santos, Carla <[Carla.Santos@ingrammicro.com](mailto:Carla.Santos@ingrammicro.com)>; Alves, Karine

<[Karine.Alves@ingrammicro.com](mailto:Karine.Alves@ingrammicro.com)>; Bimbo, Ricardo <[Ricardo.Bimbo@ingrammicro.com](mailto:Ricardo.Bimbo@ingrammicro.com)>

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - FUNASA

A

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25100.002748/2020-00

**OBJETO:** Contratação de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, com direito de atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 48 (quarenta e oito) meses

A **Ingram Micro Brasil Ltda.**, sediada SHS QD 06, CJ "A", BL "E", SL 612 – COMPLEXO BRASIL 21 – BRASÍLIA-DF – CEP: 70.316-902, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.771.935/0011-06, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada a participar do procedimento licitatório acima referenciado, por intermédio de seu representante legal, tempestiva e respeitosamente, vem perante a essa denotada Comissão de Licitação, solicitar os seguintes esclarecimentos:

#### Questão 1

É disposto no subitem 14.1.2 do item 14 – "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA", do Termo de Referência do edital da licitação em apreço:

*14.1.2. Terá que ser comprovada a entrega e prestação de serviço de SUPORTE dentro do prazo, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto desse Termo de Referência e aquele fornecido; e*

Tendo em vista que o suporte aos produtos é prestado diretamente pelo fabricante, entendemos que deverá ser comprovado o fornecimento apenas das licenças que compõe o objeto da presente licitação, não sendo necessária apresentação de atestados relativos à execução de serviços de suporte.

#### Questão 2

É disposto no subitem 9.1 do item 9 – “DO PAGAMENTO”, do Termo de Referência do edital da licitação em apreço:

*9.1. Para o Grupo 1, o pagamento será anual;*

*9.2. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.*

De acordo com as regras do fabricante, por se tratar de um contrato de apenas 12 meses, o pagamento deverá ser a vista em parcela única, sendo assim, entendemos que esse respeitoso órgão, para fins de pagamento, realizará o pagamento a vista em parcela única, está correto nosso entendimento?

### Questão 3

É disposto no subitem 13.2 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – “ALTERAÇÕES” da minuta contratual do edital da licitação em referência:

*13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

*13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

Considerando que, o objeto da presente licitação, tratam-se de produtos Microsoft, no que diz respeito a reduções ou acréscimos dos itens, deverá ser seguida a política de Comercialização da Fabricante, Está correto nosso entendimento?

### Questão 4

Identificamos no Item: 4.5. Requisitos Temporais, subitem:

*4.5.1. A solução deverá ser implantada, em sua totalidade, em até 90 (noventa) dias após a emissão da Ordem de Serviço, com vistas a não ocasionar a descontinuidade dos serviços em produção na Funasa, conforme tabela abaixo:*

Considerando que o objeto de contratação desse certame é contratação de licenciamento Microsoft (office 365 e Licenciamento oprimisse), e não existe um item de contratação para implantação e migração, por parte da contratada, entendemos que a entrega das licenças no portal VLSC e Disponibilização das licenças no portal "office.com" entendemos que dessa maneira estamos atendendo o escopo do edital, está correto nosso entendimento? Caso contrário poderia descrever qual seria o entregável?

### Questão 5

Identificamos no item:

*6.2.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis após a Reunião Inicial, as Contratadas deverão designar um representante, técnico especialista comprovadamente habilitado na solução, para atuar como "Gerente Técnico", para o tratamento de todas as questões administrativas e técnicas referentes à solução fornecida, incluindo incluído implantação, bem como início dos serviços da solução integrada;*

Considerando que o objeto de contratação desse certame é contratação de licenciamento Microsoft (office 365 e Licenciamento oprimisse), e não existe um item de contratação de suporte e implantação, por parte da contratada, entendemos que a disponibilização de um gerente de contrato atende o solicitado no escopo do edital, no qual o mesmo designara dentro da contratada as pessoas para auxiliar nas dúvidas contratuais e técnicas. Está correto nosso entendimento?

## Questão 6

Identificamos no item:

*6.2.5. A contratada deverá disponibilizar videoaulas e guias rápidos em português voltados para os usuários finais contendo o funcionamento básico dos principais aplicativos como: Outlook (exchange), Teams e OneDrive.*

Entendemos que para atender essa solicitação a área de treinamento da Microsoft atende o solicitado no certame: links de referência: Microsoft 365 basics video training - Office 365 | Treinamento em vídeo do Microsoft Teams - Suporte do Office | Treinamento em vídeo do OneDrive - Suporte do Office (microsoft.com). Está correto nosso entendimento?

## Questão 7

Identificamos no item:

*4. Requisitos de Garantia e Manutenção, subitem 4.4.1. A garantia, o Suporte e a Manutenção funcionarão de acordo com o item "Do Suporte Técnico, Manutenção e Garantia do Anexo I" desse Termo de Referência.*

Entendemos que o certame não prevê contratação de serviços adicionais prestados pela contratada, além dos que serão prestados pelo fabricante das soluções, cujo suporte, eventualmente, será prestado através do benefício do 24x7 Problem Resolution Support (que compõe o Software Assurance, incluso nestes itens), o órgão entende que tais incidentes seguem a política de contabilização do total de incidentes, elegibilidade, padrão de atendimento e SLA da

fabricante Microsoft (https://download.microsoft.com/download/0/0/3/0039F316-45CF-4083-AA6E-C35DA9D25C1B/SA\_InteractiveBenefitsChart.pdf) e que o programa NÃO prevê um total de incidentes ilimitados para chamados por telefone, porém para suporte por e-mail/web é ilimitado Microsoft Software Assurance - Envio de incidente de suporte. Entendemos que desta forma estamos atendendo ao solicitado no edital e seus anexos. Está correto nosso entendimento?

No aguardo desta Douta Comissão, agradecemos antecipadamente.

Brasília, 11 de maio de 2021  
INGRAM MICRO BRASIL LTDA

**Arnaldo Fidelis**

Negócios Governo  
Av. Piracema, 1341, galpões 03 e 4 – Tamboré  
CEP: 06460-030 – Barueri / SP

**Direto** +55 11 2078-4763

**Geral** +55 11 3508-2222

[arnaldo.junior@ingrammicro.com](mailto:arnaldo.junior@ingrammicro.com)



As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são confidenciais e de propriedades da Ingram Micro e de uso exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são confidenciais e de propriedades da Ingram Micro e de uso exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.